



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 230/2005 – DE 25 DE OUTUBRO DE 2.005.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.914/2005, de 25 de outubro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1.977 de 27.12.2004, no valor de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPARTAMENTO DE		
0301	ADMINISTRAÇÃO		
0412200052.006	Divisão de Administração		
3.3.70.36	Serviços Administrativos	01000	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- P. Física	01000	60.000,00
0400	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica		
0401	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0412300082.012	Div. de Administração Financeira		
3.3.90.39	Coordenação Financeira	01000	12.000,00
0500	Outros Serviços de Terceiros – P.		
0501	Jurídica		
2678200132.017	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
3.3.90.36	Divisão de Viação	01000	8.000,00
3.3.90.30	Serviços Rodoviários	01000	80.000,00
0600	Outros Serviços de Terceiros- P. Física		
0601	Material de Consumo		
0412700172.019	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		
3.3.90.30	PUBLICOS	01000	20.000,00
4.4.90.51	Div. de Serviços Públicos	01000	15.000,00
0700	Serviços Públicos		
	Material de Consumo		
0703	Obras e Instalações		
1339200242.029	DEPTO DE EDUCAÇÃO,CULTURA E		
3.3.90.30	ESPORTES	01000	15.000,00
0704	Divisão de Cultura		
2781100232.030	Cultura		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	8.000,00
3.3.90.39	Divisão de Esportes	01000	10.000,00
	Esportes		
	Material de consumo		
	Outros Serviços Terceiros- P. Jurídica		
1000			
1001			
1030100302.036			

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 106 de 21/10/05 pg n.º 09



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

3.3.50.41	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	01303	27.000,00
3.3.90.30	Fundo Municipal de Saúde	01303	70.000,00
3.3.90.32	Manutenção da Saúde	01303	90.000,00
3.3.90.36	Contribuições	01303	80.000,00
3.3.90.39	Material de Consumo	01303	60.000,00
1030100302.040	Material de Distribuição Gratuita		
3.3.70.30	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	01303	26.000,00
3.3.70.39	Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica	01303	30.000,00
	Consórcio Assoc. Interm. Saúde		
	Material de Consumo		
	Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica		
TOTAL			626.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta do excesso de arrecadação no valor de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais) apurado no corrente mês

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE OUTUBRO DE 2005.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 25 de outubro de 2005.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 106 de 21/10/05 pg n.º 09